



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.222500/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0461/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1020
DATA	27/08/2020
RD Nº	0409/2020

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Maromba (Bacia de Campos / Contrato de Concessão nº. 48000.003556/97-71A)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0461, de 29 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 118/2020/SDP-E, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Maromba - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 4800.0003556/97-71A), operado pela empresa BW Energy Maromba do Brasil LTDA;
- II) dar provimento ao pleito de prorrogação, em 27 (vinte e sete) anos, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016; e
- III) negar provimento ao pleito de redução de royalties considerando o não enquadramento na regulação em vigor, a Resolução ANP nº 749/2018.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO